



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Aferição:** **Período:** / / a / /  
**Endereço:**  
**Contribuinte:**  
**CPF/CNPJ:**

Categoria	Destinação	Área (m <sup>2</sup> )

CERTIFICA-SE, para a aferição acima identificada, realizada para fins de regularização de obra de construção civil:

I - que consta débito relativo a tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), ou há processo em aberto, referente a contribuições sociais incidentes sobre a obra, ou há pendência relacionada à aferição; e

II - que consta inscrição ativa, referente a Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Fica ressalvado o direito da Fazenda Nacional de cobrar e inscrever outros débitos que vierem a ser apurados, referentes à obra de construção civil objeto da aferição.

A aceitação desta certidão é condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>> ou <<https://www.gov.br/pgfn/pt-br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, e na Instrução **Normativa RFB nº xxx, de 2021**.

Emitida às xx:xx:xx do dia xx/xx/xxxx.

Válida até xx/xx/xxxx.

Código de controle da certidão: **xxxx.xxxx.xxxx.xxxx**

Qualquer rasura ou emenda invalidará esta certidão.

Observações: